



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



ATO DA MESA DIRETORA N. 01/2020

*DESIGNA A PROCURADORA ESPECIAL DA MULHER
E A PROCURADORA ESPECIAL DA MULHER
ADJUNTA NO ÂMBITO DA CÂMARA DE
VEREADORES DE ITAJAÍ.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 22, incisos XII e XVII e artigo 90-A do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí, e:

CONSIDERANDO a promulgação da Resolução nº 616, de 13 de dezembro de 2019, que Cria a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara de Vereadores de Itajaí;

CONSIDERANDO que a proposição determina a nomeação imediata das Procuradoras que terão mandato até o final da legislatura;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as seguintes Vereadoras para compor a Procuradoria Especial da Mulher, no âmbito da Câmara de Vereadores de Itajaí

- I – Ver. Dulce Maria Amaral Pereira – Procuradora Especial da Mulher;
- II – Ver. Celia Regina da Costa – Procuradora Especial da Mulher Adjunta.

Art. 2º A Procuradoria Especial da Mulher contará com suporte técnico da estrutura administrativa da Câmara de Vereadores de Itajaí.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Art. 3º O mandato de Procuradora Especial da Mulher e Procuradora Especial da Mulher Adjunta encerrarão com o final da legislatura.

Itajaí, 04 de março de 2019.

VER. PAULO MANOEL VICENTE
Presidente

VER. SERGIO MURILO PEREIRA
Vice-Presidente

RENATA NARCIZO MACHADO
1ª Secretária

EDUARDO ILTO GOMES
2º Secretário

VER. DULCE MARIA AMARAL PEREIRA
PROCURADORA ESPECIAL DA MULHER

VER. CELIA REGINA DA COSTA
PROCURADORA ESPECIAL DA MULHER
ADJUNTA

Angela Dalrio Bizan
Assessora das Comissões